



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Informações Educacionais

Memorando.SEE/DINE.nº 22/2021

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: Enturmação de Alunos nas Turmas de Reforço Escolar - 2021

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0029699/2021-08].

Senhor(a) Superintendente Regional de Ensino,

Informamos que a funcionalidade do Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE, que permite a enturmação dos alunos que frequentarão as turmas de Reforço Escolar em 2021, já está disponível.

Solicitamos que as escolas sejam orientadas a efetuar a enturmação dos alunos, conforme orientação em anexo (27695181), **até o dia 13/04/2021 (terça-feira)**. O acompanhamento dessas enturmações, também, ocorrerá pela Subsecretaria de Articulação Educacional. O cumprimento dessa data é essencial para os trabalhos de designação de docentes, quando for o caso, e início das aulas, nessas turmas, a partir do dia 19/04/2021.

Após a enturmação dos alunos, as escolas deverão aguardar orientações para a associação dos docentes, que ocorrerá diretamente no SIMADE (não ocorrerá o preenchimento do Quadro de Horários para as turmas de Reforço Escolar), possibilitando assim o registro da frequência desses estudantes no Diário Escolar Digital - DED.

Salientamos que essa é uma oportunidade única que os estudantes terão para diminuir algumas de suas dificuldades no processo de aprendizagem durante o período do Regime de Estudos Não Presencial.

Atenciosamente,

Josenildo Oliveira
Diretor de Informações Educacionais

Vanilza de Jesus Azevedo Almeida
Assessora da Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor de Alvarenga Oliveira Icassat Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Josenildo de Oliveira, Diretor**, em 06/04/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanilza de Jesus Azevedo Almeida, Assessor (a)**, em 06/04/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 06/04/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27677788** e o código CRC **69577CB7**.
